



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

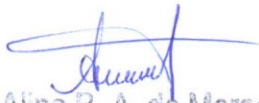
REQUERIMENTO Nº 67/2015


Considerando que foi apresentado no Plenário desta Casa de Leis no dia 28 de abril passado e encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a Indicação nº 383/2015, solicitando o envio de Projeto de Lei dispendo sobre a reformulação dos benefícios concedidos aos funcionários públicos do Poder Executivo Municipal, bem como a concessão do Auxílio refeição no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais);

Considerando que tais benefícios são reivindicações antigas dos funcionários públicos municipais e visam a valorização do servidor público, desonerando os gastos próprios e de seus familiares com alimentação;

Diante do exposto, requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo informe esta Casa de Leis se estão tomando as devidas providências para a edição do respectivo Projeto de Lei, e dessa forma podermos conceder os benefícios a todos os servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE MAIO DE 2015.


Aline B. A. de Moraes
Vereadora
2013 - 2016


Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

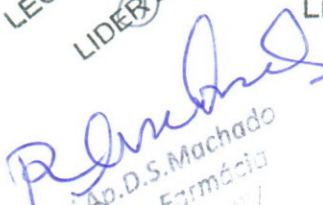
Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro Cupim – 18150-000 – Ibiúna – SP.


PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR


Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR


LEÔNICIO RIBEIRO
LÍDER DO PDT


Dalberon Arrais Matias
Vereador
Líder do PPS


Mozi Ap. D.S. Machado
Bairro da Farmácia


Israel de Castro
Vereador

PSDB


Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 383/2015

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja a presente indicação encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Fabio Bello de Oliveira, solicitando que o mesmo, determine aos setores competentes a elaboração dos necessários estudos de impacto orçamentário a fim de encaminhar para esta Câmara Municipal projeto de lei reformulando os benefícios concedidos aos funcionários públicos do Poder Executivo municipal, dentre os quais:

- 1-) Aumento do valor da cesta básica para R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 2-) Aumento do "abono por assiduidade" para R\$ 120,00 (cento e vinte reais) aos que hoje recebem R\$ 20,00 (vinte reais), R\$ 130,00 (cento e trinta reais) aos que hoje recebem R\$ 30,00 (trinta reais), e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos que hoje recebem R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 3-) Concessão de Auxílio refeição no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a necessidade de reformulação dos benefícios concedidos aos funcionários públicos municipais haja vista que os valores atuais não possibilitam um real aproveitamento por parte dos beneficiados.

É certo que o atual valor atribuído à cesta básica não condiz com o preço de mercado. Do mesmo modo, o atual abono de assiduidade encontra-se defasado, não provocando o estímulo pretendido pelo legislador quando de sua criação.

Já a concessão de vale refeição trata-se de uma justa reivindicação dos servidores que não proporcionará grande impacto no orçamento do município, encontrando-se dentro da possibilidade de concessão.

Cumprе ressaltar que a Câmara Municipal de Ibiúna procedeu à reformulação dos mesmos benefícios ora apontados em favor de seus servidores, sendo necessária a extensão dessa medida também aos servidores do Poder Executivo como medida de justiça salarial.

Jan March
Dr. Rodrigo de Lins.
- VEREADOR -

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Dalberto
Carlos Matias
Vereador
Líder do PPS